

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número cinquenta da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

**PROPOSTA:** Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 30 de dezembro de 2016, de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém (MSC) e a Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Petrogal) que prevê a transferência da verba de 80.000,00€ (oitenta mil euros), para o Município.

**FUNDAMENTOS: De facto: UM:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Município, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do Concelho de Santiago do Cacém;

**DOIS:** Tendo em atenção estes objetivos, a CMSC procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município;

**TRÊS:** A CMSC tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário;

**QUATRO:** A Petrogal, enquanto uma empresa nacional estratégica, consciente do seu papel na sociedade, contribui para o seu desenvolvimento e enriquecimento em diversas áreas da vida em comunidade, assente em três pilares fundamentais: a cultura, o desporto e a responsabilidade social e ambiental.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**CINCO:** A celebração de um Protocolo de colaboração entre o MSC e a Petrogal, visa regular os termos e condições subjacentes à atribuição de uma verba ao MSC e que será afeta ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho.

**FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM:** Compete à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**DOIS:** Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número noventa e nove DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

**PROPOSTA:** - Um – Aprovar para o ano de 2017, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2003.

**Dois** – Tendo em conta o n.º.3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomearmos para Tesoureiro do Fundo o Coordenador Técnico Sr. Octávio José Palminha Gonçalves e Tesoureiro substituto a Técnica Superior Sr.ª. Dr.ª Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Atribuição de Topónimo e Números de Polícia na freguesia de Cercal do Alentejo**

**LOCALIZAÇÃO:** Espadanal de Cima – Cercal do Alentejo

**REFERÊNCIA:** Processo número 3/2016 datado de 19/12/2016 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Município de Santiago do Cacém.

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos

**PROPOSTA:** Aprovar o Topónimo “Beco do Espadanal de Cima” e respectivos números de polícia: 2, 4 e 6, em Cercal do Alentejo.

**FUNDAMENTOS:** Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Proposta da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo através de mail enviado em 17 de outubro de 2016.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: ESCOLA TECNOLÓGICA DO LITORAL ALENTEJANO**

**ASSUNTO: Curso de Informática de Gestão - Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho para o Formando Edgar Henrique Pinheiro Cavalinhos**

**LOCALIZAÇÃO:** Sines

**REFERÊNCIA:** Processo número 10/AI/EC/24/DGRH/SFP/16

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar a minuta de protocolo, em anexo. -----

**FUNDAMENTOS:** **1** – O Curso de Informática de Gestão é promovido pela Escola Tecnológica do Litoral Alentejano, que integra uma componente de formação prática em contexto de trabalho.-----

**2** – Tem por objetivo a formação de profissionais de nível intermédio que tenham a sua atividade orientada para a instalação, manutenção e operação de equipamentos informáticos, para a utilização de software aplicacional de gestão, para a criação e gestão de “Sites” nas Intranets e na Internet, bem como para a análise e desenvolvimento de programas informáticos orientados para a gestão.-----

**3** – A Câmara Municipal de Santiago do Cacém sempre tem procurado, por iniciativa própria, ou em parceria, dar resposta às necessidades do Município, nomeadamente, que visem o aumento do conhecimento e da oferta formativa. -----

**4** – No uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
Durante a reunião o respetivo Secretária Substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Álvaro Beijinha Presidente da Câmara.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----